

1 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA-
2 CEAS/SC aos vinte e quatro dias do mês de junho na Secretaria de Estado de
3 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 5ª Reunião Plenária
4 Ordinária do ano de dois mil e catorze, do Conselho Estadual de Assistência Social de
5 Santa Catarina, sob a Coordenação da Presidente do CEAS/SC, Senhora Solange
6 Bueno. A Reunião Plenária contou com a presença dos Conselheiros (as) Titulares e
7 Suplentes, representantes das Organizações Governamentais: Conselheira Suplente
8 Juçara Teixeira De Borba Scheffer representante da Secretaria de Estado da
9 Educação; Conselheira Titular Glorisse Lurdes Benincá representante da Secretaria de
10 Estado da Agricultura – SAR; Conselheira Titular Elenita Massaneiro representante da
11 Secretaria de Estado Justiça e Cidadania; Conselheira Titular Simone Cristina Vieira
12 Machado representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e
13 Habitação – SST; Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Fabiana Vieira
14 representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação –
15 SST; Conselheira Suplente Sandra Regina da Silva Coimbra representante da
16 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheiro
17 Titular Jerônimo Luiz Duarte Maia representante da Secretaria de Estado da
18 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; e Conselheira Suplente Rosi Voltolini
19 representante da Federação Catarinense dos Municípios – FECAM. Conselheiros (as)
20 Titulares e Suplentes representantes das Organizações não Governamentais:
21 Conselheiro Suplente Igor Schutz Dos Santos representante do Conselho Regional de
22 Psicologia – CRP; Conselheiro Suplente Sidnei Pavesi representante da Federação
23 Catarinense de Cegos e Para Cegos; Conselheiro Suplente André Eduardo Foppa
24 Souza representante do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Benéficas,
25 Religiosas e Filantrópicas do Estado de Santa Catarina; Conselheira Titular Simone
26 Luiza Bolgenhagem representante do Centro Cultural Escrava Anastácia –
27 CCEA; Conselheira Titular Nayanna Moser Zacchi representante da Fundação CASAN
28 –FUCAS; Conselheira Titular Elisabeth Bahia Ferrer representante do Fórum Estadual
29 Permanente de Assistência Social– FEPAS; Conselheira Titular Solange Bueno
30 representante da Associação Catarinense para Integração ao Cego – ACIC e
31 Conselheiro Suplente Daniel Paz dos Santos representando o Movimento da
32 População em Situação de Rua. Convidados e Participantes: Roque Heitor Gonçalves
33 representante do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bento do Sul, Paulo
34 Custódio e Armando Delgado do Movimento da População de Rua de Palhoça e
35 situação do imigrantes que estão ilegais em nossa cidade; Thaisa Estala Lisboa,
36 Tatiane Silva Simão e Fernanda Ferreira Porto, representantes da SEMAS-Fpolis-
37 Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, Karine Amorim dos Anjos
38 e Leandro de Oliveira, representantes da Associação Catarinense para Integração do
39 Cego, Letícia Martins, técnica da Gerência de Gestão da Política de Assistência Social
40 GEPAS, Letícia Braz técnica da Gerência de Monitoramento e Avaliação; Katia
41 Freitas Gerente da Gerência de Gestão da Política de Assistência Social- GEPAS. O
42 conselheiro Daniel, representante do Movimento de População de Rua pede licença a
43 todos para se retirar, pois terá naquele momento uma reunião no Ministério Público,
44 em virtude de atos de violência contra moradores de rua que está acontecendo em
45 nossos municípios. Solange sugere que essa situação entre como ponto de pauta na
46 próxima plenária. Justificaram ausência os conselheiros: Sergio, Agostinho, Sonia,
47 Elaine, Monica, Ana Paula, Amilton, Livia, Aline e Amarildo. A Secretária Executiva
48 procedeu leitura do edital de convocação: A Presidente do Conselho Estadual de
49 Assistência Social – CEAS/SC, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os
50 Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA
51 ORDINÁRIA de 24/06/2014, terça-feira, com início às 13h30min em primeira
52 convocação e às 13h45min em segunda convocação, com previsão de término para
53 as 18h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e
54 Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722, Centro, Florianópolis/SC, Fone:
55 (48) 3664 0712, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Levantamento do

56 Quorum Regimental; Aprovação das Justificações dos Conselheiros Ausentes; Leitura
57 e Aprovação da Ordem do Dia; Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária de 27
58 de maio de 2014; Informes: Convite CRP/SC; Comissões CEAS/SC; Posse dos
59 conselheiros Gestão 2014/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social; Diretoria
60 de Assistência Social-DIAS/ Rede de Articulação e Conectividade dos Direitos da
61 Criança e Adolescente; Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção
62 do Adolescente no Trabalho de SC – FETI/SC, Comissão Intersetorial Estadual para
63 construção dos Planos Decenais/ Fórum Estadual da Política de Assistência Social/
64 Apresentação do Plano Estadual de Assistência Social pela Diretoria de Assistência
65 Social DIAS/SST; Minuta de resolução de prorrogação de prazo de mandato dos
66 conselheiros; Capacita-SUAS (Comissão de Política e Finanças); Composição da
67 Comissão de Normas; Alteração de data da plenária do mês de julho; Situação do
68 Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis em função da não
69 realização de eleição para nova gestão 2014/2016; Calendário e encaminhamentos
70 dos Encontros Regionais dos CEAS/SC e CMAS. A Conselheira Presidente Solange
71 solicita que se inclua no item da situação do Conselho Municipal de Assistência Social,
72 as demandas que estão sendo encaminhadas ao CEAS pela Secretaria Municipal de
73 Assistência Social de Florianópolis. A Conselheira Elisabeth Bahia informa que o
74 Fórum Permanente de Políticas Públicas de Florianópolis- FPPF também oficializou ao
75 CEAS sobre a eleição do CMAS- Fpolis, para que seja tratada nessa Plenária, sendo a
76 Ordem do Dia aprovada por todos. Na seqüência, coloca-se em apreciação a ata da
77 reunião plenária do dia 27 de maio de 2014, sendo a mesma aprovada por todos.
78 Passando ao item dos informes, é feita a leitura do convite do Conselho Regional de
79 Psicologia: “Prezada Senhora, o CRP-12 tem recebido de psicólogos lotados em
80 políticas públicas, em especial na Assistência Social e no Sistema Único de Saúde, o
81 questionamento sobre a conduta ética adequada frente a demandas do Poder
82 Judiciário que não só extrapolam suas atribuições, como lhe são antagônicas,
83 impossibilitando, deste modo, o acesso aos serviços de direito dos cidadãos e, em
84 grande parcela, o rompimento de círculos de relações violentas. Este Conselho, em
85 conjunto com o Sindicato de Psicólogos de Santa Catarina, iniciou diálogo com o
86 Poder Judiciário, por meio de duas reuniões, em 06/03/14, com o Procurador Geral de
87 Justiça, Dr. Lio Marcos Marim, e, em 03/06/14, com o Juiz-Corregedor, Dr. Paulo
88 Roberto Froes Toniazzo. Ficou encaminhado que o CRP-12 realizará síntese sobre as
89 atribuições do psicólogo lotados nos equipamentos do SUAS e do SUS, bem como
90 das implicações geradas pelo acolhimento de demandas advindas do Poder Judiciário.
91 Estas informações serão utilizadas para a orientação de promotores e magistrados. Da
92 reunião realizada com o Dr. Toniazzo também ficou acordado que seria feito um
93 levantamento sobre os atendimentos realizados pelo CRP-12 nesta temática para
94 verificar a possibilidade de uma orientação mais pontual a magistrados.
95 Compreendendo que a problemática levantada pelos psicólogos não é pontual ou
96 específica da Psicologia, mas pertinente à qualidade dos serviços públicos prestados a
97 população catarinense, o CRP-12 vem solicitar apoio das entidades parceiras para o
98 diagnóstico desta questão e para o planejamento conjunto de providências que
99 possam maximizar os esforços empreendidos pelos atores das políticas públicas na
100 promoção do rompimento de situações de fragilização da população e, ao mesmo
101 tempo, possibilitar o esclarecimento aos magistrados e promotores catarinenses.
102 Neste intuito, o CRP-12 propõe reunião conjunta para o dia 25/06/2014 às 14h, no
103 Hotel Valerim Plaza, contando com representantes do CRESS 12ª Região, SINPSI-
104 SC, FECAM, FETSUAS, CEAS, CES, SEAS, SES, Fórum dos trabalhadores da
105 Saúde, Delegacia Geral de Polícia Civil. Como pauta sugere-se: Apresentação da
106 demanda acolhida pelo CRP-12, entre janeiro e agosto de 2013, sobre a temática em
107 questão, análise sobre a abrangência desta temática e estudo sobre possibilidade de
108 ação conjunta para o esclarecimento de promotores e magistrados, definição de
109 calendário para a execução de ações planejadas. No aguardo de seu retorno”. A
110 conselheira Solange refere que esse ponto, além de ser um informe, é também para

111 verificar se algum conselheiro pode participar dessa reunião representando o CEAS.
112 Informa que este convite já foi enviado por email aos conselheiros representantes dos
113 trabalhadores. A Conselheira Sandra menciona que irá a essa reunião, mas como
114 representante da SST. O Conselheiro Igor refere que conforme informado por e-mail
115 estando ele presente representando ou não o CRP, seria interessante a participação
116 de representantes dos trabalhadores e de representantes do CEAS tendo em vista a
117 importância do espaço que se conquistou considerando essa temática de discussão
118 com o poder judiciário. A Conselheira Sandra trás a importância do tema, pois os
119 trabalhadores do SUAS que atuam na ponta nos CRAS e CREAS freqüentemente
120 recebem do poder judiciário mandados de intimação para servir de testemunha, bem
121 como na elaboração de laudos e perícias. A Conselheira Elisabeth Bahia menciona a
122 importância de que o Poder Judiciário realize concurso público para atender essa
123 demanda de profissionais efetivos. A Conselheira Simone informa que existe uma
124 Portaria da Secretaria Nacional para que estes profissionais sejam contratados pelo
125 Poder Judiciário. A Presidente se coloca à disposição para participar e solicita a
126 presença de mais um conselheiro onde a Conselheira Elisabeth Bahia manifesta que
127 poderá participar representando o CEAS. A Conselheira Solange informa que ela,
128 juntamente com a secretária executiva estiveram presentes na plenária do CNAS e
129 posse dos conselheiros do Conselho Nacional no dia 23 de maio onde o Professor
130 Edivaldo, deficiente visual representante da sociedade civil assumiu a presidência do
131 CNAS. A Conselheira Simone menciona que em função das cheias que estão
132 ocorrendo em nosso estado, o COEGEMAS solicitou mudança de data da reunião da
133 CIB, mas ainda não tem data definida, mas é certo que não será dia 07 como haviam
134 previsto. Refere-se também, de que está sendo encaminhada aos municípios uma
135 orientação sobre o uso de recursos de benefícios eventuais e de alta complexidade
136 para situações de calamidade. Relata ainda que está fazendo um levantamento junto
137 às Secretarias Municipais de Assistência Social para saber como estas estão se
138 organizando em relação a população de haitianos, bem como fizeram visitas nos três
139 municípios de maior incidência, sendo o de Balneário Camboriú o mais expressivo.
140 Outro informe é que a Câmara Técnica da CIB vem discutindo com freqüência a
141 questão da regionalização da Assistência Social, onde está sendo aplicado um
142 questionário junto aos municípios para conhecimento desta rede como também dos
143 consórcios que não são institucionalizados; e assim identificar como o Estado vai
144 organizar a regionalização dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e
145 do PAEFI. Passando a palavra ao representante do movimento em situação de rua que
146 informa que em função do inverno rigoroso, estão tentando encontrar um local para
147 abrigar 100 pessoas para atendimento de tal demanda. Seguindo a pauta:
148 apresentação do Plano Estadual de Assistência Social onde a Presidente informa que
149 a SST/SC encaminhou o Plano Estadual de Assistência Social - PEAS ao CEAS e que
150 este vem sendo analisado pelas comissões de política e de financiamento, e sendo
151 deliberado que solicitasse à SST/SC, a apresentação do Plano em Plenária. As
152 técnicas da Diretoria de Assistência Social Sra. Letícia Martins e Sra. Letícia Braz
153 procedem a apresentação do mesmo: A Letícia Martins inicia relatando que o processo
154 de elaboração do Plano Estadual de Assistência Social - PEAS teve início com o
155 processo de territorialização da Assistência Social no Estado de SC conduzido pela
156 Gerência de Monitoramento e Avaliação, que no início do ano de 2013 encaminhou
157 uma proposta de territorialização para o órgão gestor. Essa proposta considerou os
158 desenhos territoriais já existentes no Estado: o político administrativo, o da saúde, o
159 judiciário; a articulação dos equipamentos de proteção social básica e proteção social
160 especial com outras políticas ou outros serviços dentro da Assistência Social; e a
161 ementa comentada da IX Conferência Nacional de Assistência Social referente ao eixo
162 de regionalização que orientava que para definição da localização dos serviços
163 deveria considerar o critério de proximidade de comarca. Como ponto de partida
164 buscou-se o desenho territorial da secretaria de estado da saúde agregando as
165 proximidades de CRAS e CREAS e a estes, o desenho territorial do poder judiciário por

166 meio das Comarcas. A técnica Letícia Braz informa que também foram utilizados
167 dados do Censo SUAS do Ano de 2012. A Gerente Katia lembra que esse Plano é de
168 dois anos 2014 e 2015. Continuando a apresentação, a técnica Letícia Martins
169 apresenta que agosto de 2013 houve um acordo na CIB e apresentação ao CEAS do
170 desenho territorial do Estado de SC que passou a ser dividido em 8 Macrorregiões:
171 grande oeste, meio oeste, planalto norte, foz do rio Itajaí, vale do Itajaí, serra
172 catarinense, grande Florianópolis e extremo sul. Após iniciou-se o processo de
173 construção do índice de Assistência Social no Estado utilizando-se de quatro
174 dimensões: CRAS, CREAS, gestão municipal e CADUNICO; 15 componentes e 76
175 indicadores que foram retirados a partir da base de dados do Cadastro único, do
176 censo SUAS 2012 e do demonstrativo físico financeiro 2011. A Conselheira Rosi
177 Voltolini pergunta onde se encontra os dados dos Planos Municipais de Assistência
178 Social, pois refere ter feito a leitura de todo o Plano e não conseguiu identificar. A
179 Gerente Katia informa a Conselheira Rosi que isso será demonstrado posteriormente.
180 A técnica Letícia Braz informa que se está trabalhando com um índice inédito da
181 Assistência Social no Estado que anteriormente se utilizava de índices muito
182 defasados como o IDH. Continuando a técnica Letícia Martins informa que outros
183 documentos que nortearam a construção do Plano: entre eles o PPA, o Pacto de
184 aprimoramento da gestão estadual, resolução CNAS 32/2013 e as deliberações da IX
185 conferência estadual de Assistência Social. A Gerência de Política de Assistência
186 Social compilou todos esses documentos, sistematizou e direcionou aos setores da
187 DIAS, solicitando a cada setor que fizesse seu planejamento. O PEAS foi estruturado
188 da seguinte forma: identificação do ente federativo, diagnóstico estadual da
189 Assistência Social no Estado, objetivos gerais e específicos, diretrizes, prioridades,
190 metas, ações e espaço temporal de execução, recursos materiais humanos e
191 financeiros, os mecanismos e fontes de financiamento, cobertura da rede prestadora
192 de serviços e monitoramento e avaliação. Quanto ao diagnóstico a base foi o pacto de
193 aprimoramento de gestão feito em 2011 priorizando o público prioritário da Assistência
194 Social. Com relação aos planos municipais foi feita uma amostragem, pois não se
195 tinha como analisar todos eles, então a amostragem foi feita por porte de municípios e
196 considerando a divisão territorial, no entanto como trabalha-se com dados e
197 considerando que cada Plano Municipal é feito de uma maneira diferente não se tinha
198 como extrair informações precisas de todos os Planos, pois as vezes tem algumas
199 informações que são encontradas em alguns Planos e que não estão contidas em
200 outros, dificultando assim a utilização dos Planos Municipais como uma fonte de
201 informação para colocar no diagnóstico. Refere ainda que o diagnóstico precisa ser
202 melhorado, pois ele ficou mais quantitativo do que qualitativo, sendo necessário um
203 diagnóstico das situações de violação de direitos no Estado, com dados bem precisos.
204 Por fim a gerência de monitoramento e avaliação elaborou a Matriz de Monitoramento
205 do PEAS, elencando as prioridades de cada setor da DIAS. A técnica Letícia Braz
206 informa que foi pensado em uma avaliação anual no final de cada ano desses dois
207 anos de vigência. A presidente coloca em aberto para dúvidas e esclarecimentos
208 informando que as Comissões continuaram analisando o Plano. A Conselheira
209 Elizabeth questiona quanto aos Centros Dias para idosos como esta sendo pensado a
210 intersectorialidade com a área da saúde, como se vai garantir que este centro funcione
211 adequadamente. A Gerente Kátia refere que o plano estadual demonstra de uma
212 forma simplificada quais as prioridades, metas e ações e com base nisso ele é
213 planejado. A Conselheira Sandra informa que todos os municípios que realizaram o
214 aceite para o Centro Dia, estão recebendo orientações sobre o funcionamento através
215 de um documento da SST, pois o MDS ainda não possui nenhum documento de
216 orientação. Refere também que o Secretário Dr. Jorge está conversando com os
217 municípios que realizaram o aceite sobre as implicações deste centro nos referidos
218 municípios: recursos humanos e materiais. A técnica Letícia Martins menciona a
219 importância do monitoramento e avaliação do Plano, pois estarão verificando o que
220 efetivamente foi realizado, o que deu certo, o que não deu, o que precisa ser corrigido.

221 O participante Roque questiona sobre o que já está sendo executado e como isso
222 chega aos municípios e usuários. A Gerente Katia informa que quando se fala de
223 construção de CRAS, CREAS e Centros Dia, está se falando de recursos do Pacto
224 Social e não do Fundo Estadual de Assistência Social e que os municípios ao
225 receberem esses equipamentos, também estarão atendendo os usuários. O
226 participante Roque questiona como os usuários serão atendidos, o que será utilizado
227 para amparar essa pessoa. A Conselheira Simone explica que esse Plano é um
228 documento estadual, e não compete ao órgão gestor estadual executar os serviços,
229 não se consegue verificar os serviços se materializando, visto que estes estão nos
230 municípios; somente será possível quando verificar nos Planos Municipais, pois o
231 trabalho no Estado é de apoio aos municípios, de articulação da rede, onde
232 indiretamente o usuário estará sendo atingido. O Conselheiro Igor questiona como
233 está sendo pensada a revisão dos indicadores para saber se ele realmente está,
234 indicando aquilo que se propõe a indicar, visto que entre 0 e 1 existe muita coisa,
235 como também a atualização desses dados, pois o censo utilizado foi de 2012 e desde
236 lá muita coisa já mudou. A técnica Letícia Braz refere que este foi o primeiro
237 diagnóstico feito para um prazo de dois anos, onde ele foi todo feito em planilha de
238 Excel e quando se coloca de 0 e 1, é que ele varia entre 0 e 1. No próximo
239 diagnóstico já terão dados mais ricos, pois está em via de implantação de um
240 sistema. A Conselheira Rosi refere que enquanto conselheira da Comissão que está
241 analisando o documento, a apresentação não satisfaz seu anseio, e gostaria de saber
242 agora o retorno do CEAS a SST. Menciona que o estudo do Plano foi dividido entre os
243 integrantes da comissão e que estudando a sua parte a questão de calamidade
244 pública não está contemplada. A Diretora Simone informa que como não se tinha um
245 Plano Estadual foi necessário fazer um recorte priorizando algumas questões, os
246 demais pontos serão incorporados aos poucos e a questão da calamidade é um deles.
247 Acredito que o CEAS deve sinalizar os pontos que precisam ser aprofundados para
248 aprimoramento do documento. O Secretário Adjunto Rafael solicita um espaço na
249 reunião e também refere-se a preocupação quanto a questão da calamidade
250 pública pois é preciso que se crie um plano de ações imediatas para socorrer as
251 vítimas dessas calamidades, é realmente um ponto que precisa-se avançar. Quanto
252 ao diagnóstico, se tem dificuldades hoje para colher essas informações e construir um
253 Plano que seja mais fidedigno e robusto, mas foi criado um Núcleo de informações
254 estratégicas com a presença de servidores de diversas áreas desta Secretaria.
255 Estamos vendo a contratação de um software. O Secretário refere que vem
256 especialmente ao CEAS solicitar o apoio junto aos municípios para que encaminhem a
257 documentação para o acesso ao cofinanciamento estadual, visto que se tem 26
258 milhões de reais empenhados e o medo é que se chegará no fim do ano e não se
259 conseguiu executar nem metade disso, o que atrapalha um pouco as contas públicas,
260 pois esse recurso poderia ser aplicado em outras situações. Sabe-se da importância do
261 atendimento dessa demanda, mas estamos vendo que o dever de casa dos municípios
262 não está sendo concretizado conosco. Que se conste em ata a preocupação dessa
263 Secretaria Estadual, pois não adianta termos o dinheiro disponível e ele não ser
264 repassado, se eu estorno o percentual que for desse empenho o governo que vir no
265 ano que vem vai questionar que não se precisava desses 26 milhões, só de 10
266 milhões e aumentamos em 160% que é um aumento muito considerável. A
267 Conselheira Simone reforça a importância do CEAS também informar os CMAS sobre
268 essa situação. O Secretário Rafael refere que podem passar ao CEAS a informação
269 de quais municípios estão faltando, com pendências na documentação. A Conselheira
270 Presidente refere que o CEAS aprovou o cofinanciamento, a ampliação de prazo, e já
271 solicitou à Secretaria a relação dos municípios, mas ainda não obteve resposta.
272 Reforça que ainda depende de muita documentação, onde todo ano é feito um novo
273 processo e um novo convênio, pois não é fundo a fundo como o nacional e precisamos
274 avançar, pois na ponta os municípios tem sua morosidade. Acredita que o controle
275 social precisa fazer sua parte, mas ainda são muitos os documentos, ainda

trabalhamos com a figura de convênio o que é um entrave. Quanto a ampliação de prazo se for necessário pode-se trazer ao CEAS; o que não podemos é não repassar o recurso. O Secretário Rafael reforça que esse ano é atípico, por ser um ano eleitoral e se preocupa com o prazo, pois não se terá tempo e refere que não podemos mudar a metodologia do processo para o repasse esse ano. O Secretário Adjunto agradece e se despede de todos. A Conselheira Presidente retornando a discussão do Plano Estadual de Assistência Social informa a Conselheira Rosi Voltolini que o CEAS trabalhará algumas questões na comissão e aquilo que entender como importante dentro da Política de Assistência Social será pontuado e encaminhado à SST. Agradece a presença das técnicas da Diretoria de Assistência Social por terem aceitado ao convite. A técnica Letícia Martins se coloca à disposição das Comissões. A Gerente da Gerência de Política de Assistência Sra. Kátia informa que amanhã será realizada uma web Conferência sobre a questão de utilização dos recursos, foi feita uma Cartilha que será impressa, e um Caderno de Orientações no site. O Conselheiro Sidnei solicita ao CEAS que assim que souber quais municípios não precederam ao aceite, ele se coloca à disposição para entrar em contato com os Presidentes dos CMAS da região do Vale do Itajaí. Passando ao processo item de pauta: minuta de prorrogação de mandato dos conselheiros estaduais: Prorroga o prazo de mandato dos conselheiros estaduais Gestão 2012/2014. O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA – CEAS/SC em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC. Considerando a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que aponta diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social; Considerando que a Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC refere no artigo 4º que o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS é composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, dentre representantes paritários das entidades governamentais e da sociedade civil; Considerando que os Conselheiros Gestão 2012/2014 foram empossados em 24 de julho de 2012 tendo assim seu término de mandato em 24 de julho de 2014 conforme ATO Nº 1495 de 31 de julho de 2012; Considerando o Ofício GABS/SST nº 068/2013 encaminhado pelo Secretário que respondia pela pasta da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Sr. João José Candido da Silva o qual constava a cópia da lei nº 16.430 de 21 de janeiro de 2014, sancionada pelo governador em 21 de janeiro de 2014, e publicada no DOE no dia seguinte, que altera a Lei 10.037 de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC.; Considerando que a Lei 16.340 de 21 de janeiro de 2014 deu origem no Gabinete da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no início de 2013, sem o conhecimento do Conselho Estadual de Assistência Social; Considerando que a Lei 16.340 de 21 de janeiro de 2014 alterou a representação governamental retirando da mesma a Federação Catarinense de Municípios e a Secretaria de Agricultura, representações estas importantes para o controle social da política de Assistência Social; Considerando que a Lei 16.340 de 21 de janeiro de 2014 está em vigência e deveria ser aplicada na mudança de gestão dos conselheiros em julho de 2014; Considerando o Ofício CEAS nº 134 encaminhado ao atual Secretário que responde pela pasta da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Sr. Jorge Teixeira em que o Conselho Estadual de Assistência Social expõe os motivos pelo qual não concordam com a Lei 16.340 de 21 de janeiro de 2014; Considerando que a Lei do CEAS é do ano de 1995 e precisa ser

modificada de acordo com as alterações trazidas Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Resolução CNAS n 33, de 12 de dezembro de 2012, – NOB/SUAS e que o CEAS vem discutindo, de forma ampla e sistemática, todas essas questões visando a alteração da lei em sua totalidade; Resolve: Art. 1º Aprovar a prorrogação de prazo do mandato dos conselheiros estaduais gestão 2012/2014 que teve início em 24 de julho de 2012 com o seu término em 24 de julho de 2014. Art. 2º Aprovar a prorrogação de que trata o artigo anterior até 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único: No caso da Lei de atualização do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC entrar em vigor anteriormente a data definida no “caput” do presente artigo, deverá ser precedida nova eleição de acordo com a lei vigente. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. A Conselheira Presidente relata que o CEAS informou ao Ministério Público que estaria fazendo essa prorrogação de mandato, onde aconselharam que a Resolução foi bem embasada dentro da lei e que houvesse um prazo. Após algumas sugestões da plenária a Resolução é aprovada por todos. A Conselheira Elizabeth recomenda que o CEAS encaminhe ofício a todas as representações do Conselho informando sobre a prorrogação de mandato e solicitando se permanece o mesmo conselheiro. A Conselheira Simone sugere que se passe para o ponto de pauta da situação do CMAS de Florianópolis, tendo em vista a presença de técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo essa mudança aprovada por todos os conselheiros. Iniciando esse item de pauta, a Conselheira Presidente Solange Bueno informa que o CEAS-SC recebeu ofício do Fórum Municipal de Políticas Públicas de Florianópolis- FPPF, informando sobre os acontecimentos ocorridos no processo de eleição da sociedade civil para composição no CMAS-Fpolis- Gestão 2014-2016, solicitando uma manifestação, uma vez que se faz necessário esclarecer que o CMAS-Fpolis teria sua eleição da sociedade civil no dia 20 de maio, mas que infelizmente, por uma denúncia anônima ao MP, com relação a candidatura do Fórum Municipal de Políticas Públicas de Florianópolis e por recomendação do MP, a eleição foi suspensa e desde então o CMAS- Fpolis encontra-se com suas atividades paradas, que é um ponto importante a ser abordado. Outro ponto dentro dessa mesma situação é que o CEAS recebeu ofício da SEMAS- Fpolis solicitando que atuasse no lugar do CMAS- Fpolis, deliberando sobre situações que deveriam ser deliberadas por aquele Conselho. A Conselheira Presidente sugere então que se aborde primeiramente se é competência do CEAS-SC analisar documentos de atribuição do CMAS-Fpolis. A partir do momento que esses documentos da SEMAS- Fpolis chegaram ao CEAS, imediatamente foram feitos três Ofícios, um para o CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social, um para o MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e um para o FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social. Informa que em contato telefônico com Luziele Tapajós, Vice Presidente do CNAS, foi perguntado sobre o retorno de nosso questionamento e qual seria a orientação dela, a qual informou que não seria competência do CEAS legislar sobre ações do CMAS- Fpolis ou qualquer outro Conselho Municipal de Assistência Social e que essa orientação estaria vindo por escrito. A Conselheira Elisabeth Bahia informa que o Fórum não foi notificado pelo MP e que no dia e hora da eleição da sociedade civil todos foram pegos de surpresa, quando foram comunicados pela Presidente do CMAS-Fpolis, Fernanda Ferreira Porto, onde apresentou um documento referente a uma reunião em que foi chamada no MP e informada que havia uma denúncia anônima sobre irregularidades na candidatura do Fórum e que o MP recomendava que se suspendesse a Assembleia de eleição; que se por acaso acontecesse essa Assembleia, ela poderia ser totalmente impugnada, trazendo sérios riscos e problemas; que diante disso, todos acataram por unanimidade para que então se resolvesse, acreditando que essa solução seria uma coisa rápida. Que no mesmo dia em que a Assembleia de Eleição foi suspensa, ela procurou o MP solicitando uma audiência porque até então não se sabia que essa denúncia era contra o Fórum, nem a presidente do CMAS- Fpolis sabia do teor do

386 escrito nessa denúncia anônima. Disse que existe uma comissão eleitoral instituída
387 por Decreto, publicado em DO e essa comissão até hoje em nenhum momento foi
388 ouvida pelo MP, se descaracterizando a legalidade desta comissão que presidiu todo o
389 processo de eleição e não identificou nenhuma irregularidade, homologando a
390 candidatura de todas as candidatas. Que o Fórum também oficializou ao Secretário
391 Municipal de Assistência Social Tiago Silva e ao Prefeito Municipal de Florianópolis,
392 Cesar Souza Júnior, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Tiago Silva,
393 solicitando uma Audiência, mas sem o retorno. Disse que foi realizada uma nova
394 Assembleia Geral Ordinária do Fórum, para informação sobre o andamento do
395 processo e que ainda não se havia recebido uma notificação do MP. Que foi
396 deliberado para que o Fórum entrasse em contato com o MP para saber se havia
397 alguma notificação oficial, onde foi informada que essa notificação encontrava-se
398 ainda no MP, onde foi até o mesmo receber tal documentação para que assim
399 pudessem conhecer o teor da denúncia anônima e fazer a defesa. Que diante disso, foi
400 constituída uma comissão para elaboração do documento de defesa do Fórum, o qual
401 foi apresentado em uma Assembleia Geral Extraordinária do Fórum, em 16 de junho
402 de 2014, sendo apreciado e aprimorado com as contribuições dos participantes e que
403 após concluída, foi protocolada no MP, com a assinatura dos integrantes do Colegiado
404 do Fórum. Que o Fórum aguarda a resposta e realizou uma reunião com todas as
405 representações, pois o Fórum é composto de representantes de entidades, de
406 usuários e de trabalhadores do setor, não especificamente de Assistência Social, mas
407 com a predominância na Assistência Social. Que nesse ínterim notificaram o CEAS, a
408 presidente da Comissão Eleitoral do CMAS Fpolis, onde a mesma até o presente
409 momento não foi ouvida por nenhum Órgão envolvido, com exceção do Fórum, que
410 está em busca de solução e solicita apoio e consulta ao CEAS, para que analise a
411 Carta de Princípios, o documento de defesa do Fórum e demais documentos que
412 subsidiem na sua manifestação e sugerindo uma consulta ao CNAS e ao MDS. A
413 Conselheira Presidente relembra que estamos ainda na questão referente a
414 competência do CEAS em deliberar sobre documentos do município. O Conselheiro
415 Sidnei refere que entende que não é competência do CEAS, pois assim estaremos
416 abrindo um precedente, visto que temos CMAS do interior funcionando aos trancos e
417 barrancos, se percebermos que Florianópolis que é uma capital deixou isso acontecer
418 com o CMAS, nos municípios pequenos os conselhos irão se acabar e jogarão toda a
419 sua responsabilidade para o CEAS. É algo muito sério e muito grave e não se pode
420 deliberar sobre uma competência que é municipal. O que o CEAS pode fazer é chamar
421 uma nova eleição para o CMAS de Florianópolis, pois atualmente ele não existe e que
422 o governo municipal arque com as consequências disto ter acontecido. A Gerente Kátia
423 traz a LOAS que refere que tem que ter controle social com a criação dos Conselhos
424 de Assistência social e em faltados conselhos municipais cabe a descrição pelo
425 CEAS. O que se tem que ver é o que causa menos prejuízo ao município, onde ou o
426 CEAS ou o Ministério Público assumam isso, pensando sempre no bem maior. A
427 Presidente do CMAS de Florianópolis Fernanda Ferreira Porto menciona que
428 corrobora com o que a gerente Kátia trouxe e esclarece que o CMAS assim como os
429 outros conselhos de AS é paritário e aquele era um momento da sociedade civil onde
430 houve uma ata de reunião do MP. No dia 20 de maio aconteceria a eleição e no dia 22
431 de maio teríamos uma plenária e diante desse fato novo, pretendíamos prorrogar o
432 mandato em face da investigação, todavia no dia da eleição da sociedade civil que foi
433 suspensa, deliberou-se por não participar da plenária do CMAS-Fpolis para que não
434 houvesse quorum e assim não prorrogar o mandato dos conselheiros. Refere que a
435 convocação das plenárias sai com uma semana de antecedência conforme regimento
436 interno, mas aconteceu esse fato novo após ter saído a pauta. No dia da eleição
437 houve essa discussão de na plenária se inserir como ponto de pauta a prorrogação do
438 mandato. O que preocupa são os usuários e gostaria que o CEAS tivesse um olhar
439 bem sensível para que o usuário da Política de Assistência Social não seja
440 prejudicado. A Sra. Thaise técnica da Gerência de Planejamento da Secretaria

441 Municipal de Assistência Social refere que não dá para analisar tão friamente se é
442 competenciado CEAS ou não, pois o usuário é que será prejudicado, visto que os
443 documentos encaminhados para deliberação do CEAS é com relação ao
444 cofinanciamento do Estado, onde o município elaborou um novo projeto técnico
445 conforme orientações da Secretaria de Estado. Outro documento é com relação ao
446 termo de aceite que com exceção dos serviços de acolhimento que o município não
447 vai aderir, o ACESSUAS e o Liberdade Assistida é continuidade dos serviços, ou seja,
448 não se trata de expansão de serviços, mas na continuidade dos serviços que se não
449 forem aceitos haverá a perda do recurso que já vem sendo utilizado. A Conselheira
450 Municipal Karine reforça que embora se saiba que os conselhos são paritários, sabe-
451 se que em vários momentos nos conselhos há uma correlação de forças e nesse
452 momento das eleições houve uma análise bastante demorada da situação porque a
453 sociedade civil sentiu a interferência do governo nas eleições que era do seu
454 segmento e assim a sociedade civil decidiu por não participar da plenária. Naquestão
455 de prorrogação de mandato se discutiu que não deveria haver prorrogação pois é uma
456 denúncia anônima ridícula que deve ser analisada com muita brevidade e o MP não
457 estáfazendo isso . A sociedade civil tem ido atrás do MP informando sobre todos os
458 prejuízos, bem como ao Secretário Municipal de Assistência Social, solicitando
459 Audiência, sem retorno. Acredita que tem coisas talvez que o CEAS possa dar
460 encaminhamento, mas outras não. A Presidente do CMAS Sra. Fernanda Ferreira
461 Porto informa que o MP dá uma prazo de 1 ano para conclusão do processo
462 investigativo. A Conselheira Presidente do CEAS, Sra Solange Bueno coloca a todosa
463 importânciado CEAS em marcar uma Audiência urgente com o MP, com o Promotor
464 de Justiça Dr Daniel Paladino e chamar também a Procuradoria do Município.
465 Aguardar tambémo posicionamento nacional, do CNAS e MDS. É preciso
466 compreender o entendimento do MP pois com essa atitude está demandando o
467 problema do municípiopara o Conselho Estadual e isso é muito sério, ondeo CEAS
468 não tem o domínio e competênciapara deliberar sobre situações do município. O CEAS
469 não deve se negar de forma nenhuma a participar desse processo em auxiliar o
470 município, mas saber até que ponto ele poderá ir. A Conselheira Elisabeth Bahia
471 reforça a importância de chamar a Comissão Eleitoral do CMAS para ser ouvida e o
472 CEAS verificar junto ao MP como se deu esse processo. Pois o processo eleitoral tem
473 etapas e uma dessas etapas é a homologação das candidaturas onde estava tudo
474 correto. Depois de homologadas as candidaturas, é que aconteceu essa denúncia
475 anônima e que a pessoa que fez esse denúncia fez de má fé, pois se essa denúncia
476 tivesse vindo antes do prazo do recurso para homologação, se teria um prazo de
477 correção, caso fosse necessário. Que também não entende o porquê do MP não
478 querer atender a sociedade civil e nem o Secretário Municipal de Assistência Social
479 atender a solicitação de uma Audiência, para manter o diálogo com a sociedade civil,
480 que compreende o controle social da Política de Assistência Social do município, bem
481 como em não interceder de imediato junto ao MP para evitar todos esses problemas,
482 que geradores de tantas consequências. A Sra Tatiane, técnica da Gerência de
483 Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMASrefere que o que
484 aconteceu não foi um problema do município, que a secretaria sempre fez tudo dentro
485 dos prazos, e o que preocupa sãoos usuáriosque não estão recebendo esse recurso.
486 Em função dessa situação atípica é esse cuidado que se pede ao Conselho Estadual.
487 O participante Sr. Roque Gonçalves menciona que pelo pouco que conhece das leis
488 acredita que o CEAS é soberano para fazer um documentoprovisório para o município
489 com prazo determinado para que de tempo do MP investigar esses fatos. A
490 conselheira Presidente reforça a importância de uma audiência com o Dr. Paladino e
491 com todas as partes envolvidas e que se aguarda uma resposta do nacional. Se o
492 nacional analisar que compete ao CEAS será necessário que se marque uma reunião
493 extraordinária para o dia 30 prazo que termina os aceites no MDS. A Conselheira
494 Simone sugere que todos os conselheiros já fiquem de sobreaviso que dependendo da
495 resposta do nacional teremos uma extraordinária dia 30 de junho. Terminando essa

496 pauta a equipe de planejamento da secretaria municipal de Assistência Social de
497 Florianópolis agradece a todos e se coloca a disposição. Na sequência da pauta a
498 conselheira Rosi informa que referente ao CAPACITASUASa comissão vem
499 analisando os ofícios encaminhados pela secretaria em que mencionam a não
500 realização de capacitação esse ano, no entanto se entende que é possível a
501 realização de capacitação ainda esse ano. A Conselheira Simome Bolgenhagem
502 informa que a secretaria trouxe nos ofícios que não havia tempo plausível e a
503 comissão entende que deva acontecer esse ano pois se tem recurso para isso. A
504 Conselheira Solange traz que o CAPACITASUAS foi aprovado e que existe uma
505 capacitação para os conselhos municipais e que o CEAS esta programando encontros
506 regionais para os conselheiros. Essa capacitação dos conselhos municipais é hoje
507 uma prioridade para o CEAS. A Gerente Katia informa que foi tudo planejado para a
508 realização das capacitações nesse ano, havia-se escolhido fazer o mesmo módulo do
509 ano passado que foi gestão financeira, mas destinado para ensino médio e
510 concomitantemente a do controle social, com duração de 28 horas em três dias
511 consecutivos e também o de vigilância. Num encontro em Brasília foi falado que
512 somente três estados terminaram o Capacita SUAS em 2012 e o nosso foi um deles e
513 que por conta disso ganhamos mais vagas e mais recurso, no entanto foi colocada
514 qual a proposta da SST esse ano em que a técnica Simone Albuquerque informou que
515 para ensino médio não poderia ser feito, somente para nível superior; para nível
516 médio, somente após a resolução do CNAS reconhecendo quem são esses
517 trabalhadores. Quanto a vigilância e controle social, ainda não se havia recebido o
518 projeto pedagógico. Final de abril se recebeu o projeto técnico da vigilância e do
519 controle social, no entanto sobre reordenamento ainda não recebemos nada de projeto
520 pedagógico e se pretendia fazer tudo num pacote só. Outro problema é com relação a
521 carga horária dessas capacitações que é de 40 horas e que precisará ser feita em dois
522 ou três momentos. O que se pensou foi em deflagrar o processo de licitação esse ano
523 para execução no ano que vem para dar tempo de chegar todos os projetos
524 pedagógicos. Em contato com o MDS o prazo que seria 30 de junho parece que
525 passará para depois das eleições e com relação ao recurso ele é reprogramado sem
526 problemas. No entanto em contrapartida foi pensado diversas capacitações em âmbito
527 estadual dentro do Plano Estadual de Capacitação e que já estão sendo
528 realizadas neste ano. A conselheira Rosi reforça a preocupação da comissão quanto a
529 não realização de nenhuma capacitação e que tem a expectativa que alguma
530 aconteça ainda esse ano. Na sequência da pauta a conselheira Glorisse traz a
531 importância da recomposição da comissão de normas, pois da sociedade civil temos
532 apenas um conselheiro e governamental dois conselheiros. Repassa que a questão da
533 atualização da Lei do CEAS ficará sobre a responsabilidade da assessoria e que na
534 última reunião foi estudada a resolução nº 14 do CNAS sobre a inscrição de entidades
535 e organizações nos CMAS e que essa resolução revoga a anterior, a nº 16, onde
536 levantamos várias dúvidas que serão reportadas ao CNAS. Na continuidade a
537 Secretária Executiva informa sobre a alteração da data da plenária do mês que vem
538 que será dia 15 de julho, em função da eleição da mesa diretora. A Conselheira
539 Presidente Solange Bueno agradece a presença de todos, dando por encerrada a
540 reunião e eu Roseane Zacchi lavrei a presente ATA.